



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.983.

Aprova novo Regimento e alterações de
Grades e Curriculares.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer exarado
no Processo nº CEE-468/83,

RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam aprovados novo Regimento e as alterações na
Grade Curricular de 1º a 8º série (Lei nº 7.044/82)
de 2º grau na habilitação de Técnico em Agropecuá-
ria, do Centro Educacional Ginette Milewski-Minaçu.
Art. 2º - A presente resolução entrará em vigência na data de
sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 1.983.

Presidente: + Dom Antonio Ribeiro de Oliveira.

Conselheiros: José Octaviano de Albuquerque Netto.
Joaquim José de Oliveira.
Isaac Souza Carvalhêdo
Djãma Silva.
Izaura Baía Peixoto.
Vicentina Mateus Ferreira.
Iolany Carolina Nunes.
Maria Lucy Ferreira.